

## INDICAÇÃO Nº 1711/2024

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para estabelecer o horário permitido para a realização de obras no município de Santana de Parnaíba-SP.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa estabelecer horários específicos para a realização de obras no município. As obras deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h, e aos sábados das 08h às 16h. É importante ressaltar que não será permitida a realização de obras aos domingos e feriados.

Atualmente, a legislação municipal carece de uma regulamentação precisa quanto aos horários para a execução de obras, o que tem ocasionado um aumento significativo nas reclamações dos moradores. A ausência de diretrizes claras nesse sentido tem resultado em transtornos para a comunidade, afetando o seu bem-estar e qualidade de vida.

Ao estabelecer esses horários específicos, busca-se promover uma convivência harmoniosa entre os cidadãos e o desenvolvimento das atividades construtivas. Além disso, a definição de limites temporais para a realização de obras contribuirá para a redução de ruídos excessivos durante períodos sensíveis, como finais de semana e feriados, preservando o direito ao descanso e lazer dos residentes.

Portanto, a adoção destas diretrizes proporcionará maior organização e respeito ao espaço urbano, favorecendo uma convivência mais equilibrada e satisfatória entre os diversos interesses da sociedade.

Plenário Antônio Branco, 18 de Março de 2024.



**SABRINA COLELA**

(Sabrina Colela Prieto)

**VEREADORA - AVANTE**